

DELIBERAÇÃO Nº 0102/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 27/10/99, no município de Curitiba, **considerando**:

1. A publicação da Portaria Conjunta SE/SAS-MS nº 042/99, publicada no DOU de 05/10/99, alterando o teto financeiro dos Estados a partir da competência Agosto/99;
2. Deliberação da CIB/PR para utilização dos recursos correspondentes ao impacto da implantação da nova Tabela do SIA/SUS.
3. Deliberação da CIB/PR para a alocação dos recursos correspondentes ao saldo existente no teto financeiro do Estado.

Aprova a alteração no teto financeiro do município de Curitiba para a competência outubro conforme abaixo discriminado:

- R\$ 185.369,00 → impacto da implantação da nova Tabela do SIA/SUS
- R\$ 502.125,00 → saldo – somente para competência outubro
- R\$ 39.152,00 → diária do idoso – Portaria GM/MS nº 830/99
- R\$ 24.322,00 → credenciamento do Hospital Evangélico para atendimento à gestante de Alto Risco
- R\$ 250.000,00 → correção no teto para internações hospitalares

R\$ 1.000.968,00

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual